



# Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

## Ata N.º 38/2025

Ata da vigésima nona Sessão Ordinária do primeiro ano legislativo, referente à décima nona Legislatura da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, no primeiro dia do mês de setembro do corrente ano e sob a presidência do primeiro reuniram-se os seguintes membros: Diogo André Carniel Noll, Adriana Padilha Danguí, Claudio Alexandre Monteiro Santos, Claudionei Da Motta, Daniel Portela, Diego De Souza Bortokoski, James Paulo Calgaro, João Carlos Dos Santos, Roberson de Paula e Vilmar Sbalcheiro. Exatamente às dezoito horas, o Senhor Presidente disse: "Sob a benção e a proteção de Deus e na defesa da liberdade da igualdade e da justiça, declaro aberta a presente Sessão", foi feita uma oração e após a execução do Hino Nacional, o Senhor Presidente pediu ao secretário se havia quórum legal, o mesmo fez verificação e constatou haver quórum legal. Em seguida passou às matérias a serem baixadas o - Projeto de Lei nº 51/2025 – Altera o art. 36 da Lei Municipal nº 2.450, de 14 de abril de 2025, e dá outras providências, encaminhada para as comissões e assessoria técnica para as devidas providências, passou-se então às indicações dos senhores Vereadores, de autoria do Vereador João a Indicação n.º 130/2025- Que o Poder Executivo Municipal providencie o zoneamento da área rural do Município e distribua equipes específicas com máquinas rodoviárias de forma organizada para que se atenda de uniformemente todas as regiões, e também a Indicação n.º 131/2025- Que o Poder Executivo Municipal realize reforma geral de todos os playgrounds existentes no Município renovando os brinquedos e ainda a Indicação n.º 132/2025- Que o Poder Executivo Municipal instale uma cozinha completa no espaço da Unidade Básica de Saúde da Canhada Funda, sendo deferidas e encaminhadas para as devidas providências. O Senhor Presidente então, encerrou o pequeno expediente e declarou aberto o grande expediente, abrindo o espaço destinado às lideranças partidárias e não havendo o uso da palavra pelos líderes, passou-se às matérias pautadas para a Ordem do Dia, o Projeto de Lei nº 43/2025 – Dispõe sobre a nomeação e o pagamento de honorários a advogados dativos no âmbito da Administração Pública Municipal de Mangueirinha/PR e dá outras providências, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em segunda votação por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 48/2025 – Altera a Lei Municipal nº 2.042, de 09 de outubro de 2018, que institui o Programa de Desenvolvimento Econômico de Mangueirinha – PRODEMAN, para dispor sobre a aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e promove adequações procedimentais relativas às licitações, cessões, concessões, permissões e alienações de bens públicos, bem como dá outras providências, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em segunda votação por unanimidade de votos. O Senhor presidente convidou a Senhora Simone Maria da Silva Ferreira e o Senhor Bruno Borges, inscritos para usar a tribuna, para falar sobre a atuação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mangueirinha, e, seguindo passou-se às explicações pessoais e os vereadores assim o fizeram. O Senhor Presidente então agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão, deixando convocada outra em caráter ordinário para o dia oito de setembro do corrente ano, às dezoito horas no local de costume. O senhor Presidente solicitou a todos que aguardem para a leitura e aprovação da ata da presente sessão, e uma vez aprovada, procedeu ao encerramento. Plenário Vereador Cristhiano Rodrigo Barbosa Serpa, no primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.